

PORTARIA Nº. 031/2017

SÚMULA: “Dispõe sobre o enquadramento de Classe e Nível da servidora Sandra dos Santos, conforme preceitua a Lei Municipal nº. 811/2014 e alterações, e dá outras providências”.

O Senhor **Damião de Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a Avaliação de Desempenho Individual da servidora, realizado em conformidade à Lei Municipal nº 811/2014;

Considerando a comprovação de Escolaridade para elevação de Classe, através de Diploma de conclusão do Ensino Médio Regular.

Resolve:

Artigo 1º - Elevar a referência salarial da servidora **Sandra dos Santos** para a Classe “B”, Nível “2”, da tabela AGF, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e remuneração de R\$ 1.223,85 (Um mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme a Lei Municipal nº. 1.010/2017.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos à folha salarial do mês de setembro/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 14 de setembro de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

DAMIÃO DE SOUZA SANTOS
Presidente